



... of the ...

... of the ...

... of the ...

REFERENCES

... of the ...

... of the ...

... of the ...





Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 113,
DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

PERMITE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Fica permitido a CESSÃO do Servidor Público, Professor de Educação Física, **EDNILSON CORONA**, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida para prestar serviços pelo **prazo de 01 (um) ano**, à FEDERAÇÃO ESTADUAL DE FUTEBOL.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Agosto de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 27 de Agosto de 2018.



GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal